

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DP22 004 - SECJEL

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº 007/2021 – SECJEL, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso XI, c/c Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A escolha da contratada, a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, deve-se ao fato de ter ocorrido a Rescisão Unilateral ao Contrato nº 2017201102/2017-SECJEL, que figurava como contratada a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, e considerando a convocação da segunda e terceira colocadas do processo licitatório em epígrafe.

No que concerne ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 292.327,15 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**, nos mesmos termos e condições arrematados pelo primeiro colocado da Tomada de Preços nº 019/2017 – SECJEL/CPL, descontadas as medições e os serviços executados e já pagos, e devidamente corrigidos pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria da Infraestrutura, como preceitua o Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, **RATIFICAR** o presente Termo.

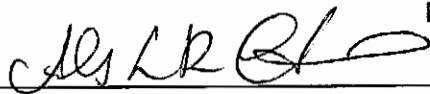
Sobral (CE), 12 de Maio de 2022.



Karlos Patrick de Paula Sousa

Presidente da Comissão Interna de Licitação

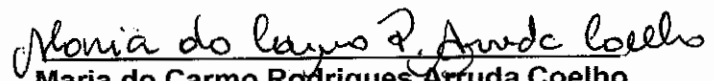
Matrícula nº 32640



Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro

Membro da Comissão Interna de Licitação

Matrícula nº 32629



Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho

Membro da Comissão Interna de Licitação

Matrícula nº 09305

TERMO RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DP22 004 - SECJEL

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, no valor de **R\$ 292.327,15 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**, nos Termos do art. 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 12 de Maio de 2022.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer